

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 02/2000

De 30 de março de 2000

Altera a Resolução Complementar nº 03/99, de 15/12/99, criando a Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Parecer nº 01/2000 da Comissão de Legislação; a deliberação do Conselho Universitário de 25/09/97, referente à proposta de criação da Pró-Reitoria de Recursos Humanos; o projeto de criação da Pró-Reitoria de Recursos Humanos encaminhado pelo Reitor ao Conselho Universitário; a experiência acumulada com o funcionamento da Assessoria Especial para Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução Complementar nº 03/99, de 15/12/99, que estabeleceu as Pró-Reitorias da Universidade Federal de Minas Gerais, criando a Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH).

Art. 2º Determinar que a estrutura e as competências da Pró-Reitoria de Recursos Humanos sejam estabelecidas por Resolução do Conselho Universitário.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFMG.

Professor Francisco César de Sá Barreto
Presidente do Conselho Universitário